



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2023

Edição nº 3090 - Ano XXI

### SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3
DECRETOS	4
DESPACHOS	5
EXTRATOS	6
FINANÇAS	7
LICITAÇÕES	8

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Alberto Hiroshi Bando  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecília Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ITATIBA

**Deliberação CMAS nº 09/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro, apresentou do **PMAS/2024 - Plano Municipal de Assistência Social/2024**, e deliberou sobre o valor que será repassado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social no exercício de 2024 - na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para OSC "Associação SOS Cristão" que executa serviço de Acolhimento Institucional – abrigo para adultos e famílias em situação de rua, no valor de (R\$ 475.242,37) quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos sendo aprovado pelos conselheiros presentes, pois estão coerentes com a Política de Assistência Social e de acordo com a realidade do município.

Itatiba, 13 de dezembro de 2023

**Fernanda de Moraes Michelini**  
Presidente do CMAS - Itatiba

**Deliberação nº 10/2023**

O CMAS no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia treze de dezembro, resolve sobre o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024, conforme segue abaixo:

Local: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda – Avenida Nair Soares Macedo Fatori – 200 – Vila Santa Clara  
Horário: 8h30

**Calendário de Reuniões**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
-	7	13	10	8	12
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
10	14	11	9	13	11

Itatiba, 13 de dezembro de 2023

**Fernanda de Moraes Michelini**  
Presidente do CMAS Itatiba

**Resolução CMAS nº 11/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro, resolveu pela Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas, referente ao Governo Federal visto que foram utilizados nos programas/serviços oferecidos à população e de acordo com as finalidades estabelecidos pelo Governo Federal.

Itatiba, 13 de dezembro de 2023

**Fernanda de Moraes Michelini**  
Presidente CMAS

**Resolução CMAS nº 12/2023**

O CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012 e, em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023, resolveu pela Aprovação do Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal, do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – **IGD/PBF**, visto que foram utilizados adequadamente na gestão do Programa.

Itatiba, 13 de dezembro de 2023

**Fernanda de Moraes Michelini**  
Presidente CMAS

**Resolução CMAS nº 13/2023**

O CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012 e, em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023, resolveu pela Aprovação do Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal – **IGD/SUAS**, Índice de Gestão Descentralizada/Sistema Único de Assistência Social, visto que foram utilizados adequadamente na gestão do Programa.

Itatiba, 13 de dezembro de 2023

**Fernanda de Moraes Michelini**  
Presidente CMAS

**Resolução CMAS nº 14/2023**

O CMAS no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro, onde os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, analisaram o preenchimento do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal, realizado pelo órgão gestor e por unanimidade, aprovaram os recursos e ações a serem executados no referente ano, pois estão coerentes com a Política de Assistência Social e de acordo com a realidade do município.

Itatiba, 13 de dezembro de 2023

**Fernanda de Moraes Michelini**  
Presidente CMAS



**REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada:

**Dia:** 15/12/2023 (sexta-feira)

**Horário:** 08h

**Local:** Sede do CMDCA – Av. Nair de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

**Fernando Balberde Lucio**  
Presidente do CMDCA/Itatiba



## DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3090 - Ano XXI, 14 de Dezembro de 2023

## DECRETO Nº 7.973, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento nas disposições emergentes da Lei Municipal nº 3.925, de 7 de novembro de 2006, alterada pela Lei nº 4.586, de 14 de outubro de 2013,

## D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Prefeitura Municipal, sendo:

a) um (01) representante da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda:  
TITULAR: GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA REIS  
SUPLENTE: ANDRÉ SOUZA MARTINS

b) um (01) representante da Secretaria da Saúde:  
TITULAR: ELISANGELA TRINDADE  
SUPLENTE: JOSEANE DE FATIMA AZEVEDO MOURA

c) um (01) representante da Secretaria da Educação:  
TITULAR: GIANCARLA GIOBANELLI DE CAMARGO  
SUPLENTE: CLAUDIA PAARECIDA FERNANDES MAGNANI

(Decreto nº 7.973/23 – fls. 02)

d) um (01) representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:  
TITULAR: PAULO ROGÉRIO COSENZA  
SUPLENTE: JOÃO VICTOR GIARETTA DE OLIVEIRA

e) um (01) representante da Secretaria da Administração:  
TITULAR: ROBERTO FRANCO DE CAMARGO JUNIOR  
SUPLENTE: RITA DE CÁSSIA S. GODOY GOTARDO

f) um (01) representante da Secretaria de Cultura e Turismo:  
TITULAR: LEILA MARIA PIRES FRANCO FERREIRA  
SUPLENTE: EDUARDO PEDROSA FASSINA

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) (02) representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, sendo:  
TITULAR: KELLY VIGATO DA SILVA  
SUPLENTE: RENEIA BARBOSA OLIVA

TITULAR: ANGELA APARECIDA PUCCINELLI RELA  
SUPLENTE: MARGARETH MARQUES BARROSO

b) um (01) representante do Instituto Phala:  
TITULAR: ROSA MARIA MONTICO DE SIQUEIRA  
SUPLENTE: LAODICÉIA JOSÉ SANTOS LIMA

c) um (01) representante do Instituto Passo a Passo:  
TITULAR: RITA DE CÁSSIA MUNHOZ MARTINS  
SUPLENTE: JULIANA GANEM FERNANDES PIRES

d) um (01) representante das Associações Comunitárias:  
TITULAR: MARCELA SPINELI DA SILVA  
SUPLENTE: CLÁUDIA APARECIDA PASSADOR

e) um (01) representante das Entidades Sociais:  
TITULAR: MARCELA MILANEZ DE MORAES  
SUPLENTE: ROSA CARMEN GIARETTA DE TOLEDO  
(Decreto nº 7.973/23 – fls. 03)

**Parágrafo único.** As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 13 de dezembro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO  
Secretário dos Negócios Jurídicos



## DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3090 - Ano XXI, 14 de Dezembro de 2023

**Processo administrativo nº 12620.2023****Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Concorrência Pública nº 10/2023 - execução de obras de infraestrutura urbana para abertura de Avenidas Marginais.**

Trata-se de processo administrativo instaurado visando a realização de certame licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana para abertura de Avenidas Marginais.

Após a publicação do edital, o certame se desenvolveu de maneira regular e por impulso oficial, sendo o seu último ato a publicação do julgamento das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, realizado na Imprensa Oficial de 09 de novembro de 2023, tudo nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

Antes da formal homologação do certame à proponente declarada vencedora pela Comissão Permanente de Licitações, sobreveio manifestação exarada pela Secretaria de Obras e Serviços Público (fls. 1.403/1.405), através da qual informaram que, em razão de diversas providências que se tornaram necessárias para a indenização aos proprietários de imóveis situados em trechos da obra que se pretende realizar, as desapropriações não foram concluídas a tempo, estando pendente, inclusive, de aprovação de lei junto ao Poder Legislativo Municipal. Pontuou que o prazo de validade das propostas apresentadas na licitação se aproxima e que não será possível homologar o certame antes desta data. Informou, ainda, que durante os procedimentos necessários para o licenciamento ambiental da obra, verificou-se a necessidade de supressão de 350 (trezentas e cinquenta) árvores, serviço que não foi inicialmente previsto na planilha orçamentária. Por fim, informou que serão feitas adequações ao objeto a ser contratado, incluindo especificações quanto ao bota-fora e acrescentando o serviço de jateamento das margens do Ribeirão, opinando pela revogação do certame.

Parecer favorável da Procuradoria Municipal às fls. 1.406/1.407.

Desta feita, por todos os motivos acima expostos, tendo em vista a superioridade do interesse público, os fatos supervenientes aventados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos - responsável pela contratação em testilha, e com fulcro no artigo 49, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, fica **REVOGADA a Concorrência Pública nº 10/2023** (edital nº 124/2023), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana para abertura de Avenidas Marginais.

À Seção de Licitações para continuidade.

Publique-se na forma da lei.

Cumpra-se.

Itatiba, 13 de setembro de 2023.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3090 - Ano XXI, 14 de Dezembro de 2023

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º64/2023. Processo Administrativo n.º06342/2022. Modalidade:** Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** HAGANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º064/2023 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de alteração do objeto da locação, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º06342/2022, e devidamente autorizado no despacho de fls. 136-137 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo. **Valor:** Mantido. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 01/12/2023.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º42/2023. Processo Administrativo n.º06907/2022. Modalidade:** Pregão Presencial n.º12/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** LEARDINI & RAMOS BALLETT LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º042/2023, na Cláusula VII Item 7.1, em prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº06907/2022. **Valor:** Mantido. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º042/2023, até a data de 31/03/2024. **Assinatura:** 01/12/2023.



### Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Novembro / 2023			
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
06/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	6.213,00	Banco do Brasil S/A
06/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	10.890,20	Banco do Brasil S/A
06/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	39.266,67	Banco do Brasil S/A
06/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	978.334,12	Banco do Brasil S/A
07/11/2023	Transferências PNAE	992,80	Banco do Brasil S/A
07/11/2023	Transferências PNAE	37.952,80	Banco do Brasil S/A
07/11/2023	Transferências PNAE	51.239,20	Banco do Brasil S/A
07/11/2023	Transferências PNAE	69.212,40	Banco do Brasil S/A
07/11/2023	Transferências PNAE	111.035,00	Banco do Brasil S/A
08/11/2023	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	396.622,38	Banco do Brasil S/A
09/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.056,00	Banco do Brasil S/A
09/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	19.306,50	Banco do Brasil S/A
09/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	20.064,00	Banco do Brasil S/A
10/11/2023	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	-6.106.350,96	Banco do Brasil S/A
10/11/2023	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	41.116,80	Banco do Brasil S/A
10/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	58.267,19	Banco do Brasil S/A
10/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	61.233,68	Banco do Brasil S/A
10/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	68.119,48	Banco do Brasil S/A
10/11/2023	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.158.887,55	Banco do Brasil S/A
13/11/2023	Transferências PNAE	3.132,40	Banco do Brasil S/A
13/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	14.308,64	Banco do Brasil S/A
13/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	34.291,00	Banco do Brasil S/A
13/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	216.480,00	Banco do Brasil S/A
13/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	573.684,84	Banco do Brasil S/A
14/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	42.925,00	Banco do Brasil S/A
14/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	43.503,00	Banco do Brasil S/A
14/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	82.207,44	Banco do Brasil S/A
17/11/2023	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	14.818,66	Banco do Brasil S/A
17/11/2023	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	11.250.000,00	Banco do Brasil S/A
21/11/2023	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	21.004,55	Banco do Brasil S/A
21/11/2023	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	22.228,37	Banco do Brasil S/A
21/11/2023	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	902.196,65	Banco do Brasil S/A
21/11/2023	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.293.954,91	Banco do Brasil S/A
23/11/2023	Transferências PNATE	5.389,16	Banco do Brasil S/A
23/11/2023	Transferências PNATE	16.550,05	Banco do Brasil S/A
24/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	250.546,21	Banco do Brasil S/A
24/11/2023	Outras Transferências de Convênios da União e de S	1.146.000,00	Banco do Brasil S/A
28/11/2023	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.4	4.415,92	Banco do Brasil S/A
28/11/2023	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	109.971,87	Banco do Brasil S/A
28/11/2023	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	386.836,56	Banco do Brasil S/A
29/11/2023	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.4	3.382,82	Banco do Brasil S/A
29/11/2023	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	59.695,31	Banco do Brasil S/A
29/11/2023	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	145.112,39	Banco do Brasil S/A
30/11/2023	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	-34.176,13	Banco do Brasil S/A
30/11/2023	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	214,36	Banco do Brasil S/A
30/11/2023	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	34.176,13	Banco do Brasil S/A
30/11/2023	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	34.176,13	Banco do Brasil S/A
30/11/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	38.775,28	Banco do Brasil S/A
30/11/2023	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.920.593,92	Banco do Brasil S/A



## LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3090 - Ano XXI, 14 de Dezembro de 2023

**Chamamento Público 12/2023, Edital nº 161/2023** – CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, compreendendo a consulta médica aos alunos matriculados na rede pública de ensino, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). As solicitações de credenciamento serão recebidas até o **dia 15 de janeiro de 2024, às 10 horas** na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 107/2023, Edital Nº 127/2023**, Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de sistema integrado de monitoramento assistido por ferramentas de análise de vídeo. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação que seriam recebidos no dia 14/12/23, serão recebidos até o **dia 09 de janeiro de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: 11 3183-0655. – Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12721/2023**

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 150/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-126/2023

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALAMBRADO, com fornecimento de material e mão de obra.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**LUCI DUARTE SILVEIRA DE MIRANDA****Item 1.1** – 3.500 M, CDHU 34.05.050 - CERCA EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2" em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 159,65 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 558.775,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais)**Item 1.2** – 3.000 M, MURETA EM BLOCOS DE CONCRETO H=50M (REVESTIDO) em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 146,82 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 440.460,00 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta reais)**Item 1.3** – 3.000 M2, CDHU 34.05.270 - ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2" em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 181,53 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 544.590,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa reais)**Item 1.4** - 95 M2, CDHU 24.02.100 - PORTÃO TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 636,50 (seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 60.467,50 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**Item 1.5** - 600 M, SERVIÇO DE INSTAÇÃO CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO- RETO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 50,94 (cinquenta reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 30.564,00 (trinta mil quinhentos e sessenta e quatro reais)**Valor Global do LOTE 01 para 12 meses: R\$ 1.634.856,50 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis de reais e cinquenta centavos)**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 04 de dezembro de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL